



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de março de 2019

Edição 1.182 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000054/19 de 20 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 30.000,00

12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Março de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 PEDIDO N° 038/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2019, Pedido n° 038/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada para fornecimento de café da manhã (200 ml de café, 300 ml de leite integral e dois pães com mortadela) e marmitex tamanho grande padrão para almoço e jantar, mínimo 01 kg, contendo arroz e/ou macarrão, feijão, legumes, saladas e carnes. Para cada refeição acompanhará 4 litros de refrigerante sabores variados. O fornecimento será no Município de Tamarana em local a ser determinado pela, conforme C.I n° 215/2019 da Secretaria de Administração e C.I n.° 053/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Agricultura.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00 horas, do dia 02/04/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Março de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 PEDIDO N° 034/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2019, Pedido n° 034/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: O objeto do presente Edital consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos, castração em fêmeas caninas ou felinas do Município de Tamarana, conforme C.I N.° 180/2019 da Secretaria de Administração e C.I.N.° 0419/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 02/04/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 20 de Março de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 19/03/2019**

Ref.: CONTRATO Nº 42/2017 de 04/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Aditivo de Contrato de prestação de serviços viabilização e captação de recursos federais e estaduais da União e Estado do Paraná, que entre si celebram Município de Tamarana e a Empresa Laboro Comercial, Consultoria e Assessoria LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena** residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: Empresa **LABORO COMERCIAL, CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.138/0001-69, estabelecida á Rua José Toth, nº 22, no Município de Apucarana-PR, neste ato representada por **Mario Clodoaldo Miranda**, inscrito no CPF sob o nº 024.953.149-61;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 42/2017 de 04/04/2017**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

*Fica aditado ao Contrato Original, **aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 05/04/2019 até 05/04/2020.***

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 19 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

LABORO COMERCIAL,

CONSULTORIA e ASSESSORIA LTDA

CONTRATADA

Mario Clodoaldo Miranda

Representante Legal

Secretaria de Administração

Roberto da Silva

TESTEMUNHAS:

Nome:

Doc.: RG:

Nome:

Doc.: RG:

Conforme o CI nº 099/2019 da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 033/2019.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br